



# Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/71

"Dispõe sobre a concessão do título de cidadão cruzeirense ao professor Imídeo Giuseppe Nérici".

PASCHOAL PALAZZO, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e êle promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

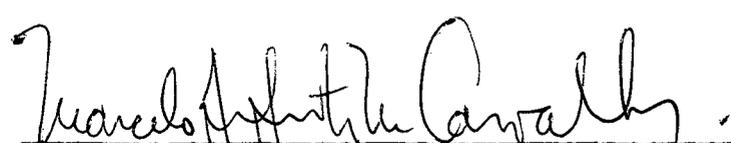
Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão cruzeirense ao emérito professor IMÍDEO GIUSEPPE NÉRICI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 12 de novembro de 1 971

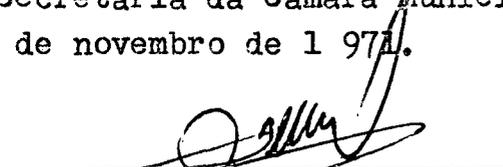
  
Paschoal Palazzo

Presidente

  
Marcelo Augusto Marcondes de Carvalho

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos doze dias do mês de novembro de 1 971.

  
Jairo Bessa de Souza

Enc. Expediente